

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2023.
Credenciamento nº 5/2020.
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020.
Processo Licitatório nº 104/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.
Contratada: Ataíde Lycenko Peças e Máquinas Agrícolas Eireli, representada pelo Sr. Ataíde Lycenko.
Fiscal do Contrato: Saulo de Tarso Medeiros.
Lotes Credenciados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou genéricas e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Arapoti. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).
Data da assinatura: 15/02/2023.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 LIVRE CONCORRÊNCIA

(Resumo para fins de publicação)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.16/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto (Menor taxa Administrativa cobrada dos comércios credenciados).
FECHAMENTO: ABERTO
- 2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão de benefícios (cartão alimentação), conforme descrição no anexo fornecida pelo setor de RH em atendimento ao Projeto de Lei 01/2023
- 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 731.250,00 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais),
- 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/03/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 15/02/2023. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE

JUNDIAÍ DO SUL

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO:

Janaina Aparecida Batista Inscrição: 0004456

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos, para os quais foram aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de fevereiro de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 118/2022, que declarou dispensável a licitação para contratação da empresa especializada para prestação de serviços na elaboração do cadastro e documentações, elaboração de ROPA e elaboração de relatório de atendimento das condicionantes da licença anterior, objetivando a emissão de licença de instalação do empreendimento habitacional de interesse social, denominado residencial MORAR BEM JUNDIAÍ, solicitada pelo Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
O valor da aquisição do item totalizou em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa Junior & Junior Ltda. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.
Publique-se.
Jundiá do Sul - PR, 15 de fevereiro de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

BEATRIZ NESPOLI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.520.880-0 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antonio da Platina - PR., tendo participado do Concurso Público Municipal nº. 001/2022 para o cargo de Enfermeiro do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jundiá do Sul - PR. e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha opção de ser reclassificado para o último lugar da fila de candidatos aprovados conforme o Edital de Concurso Público de nº. 001/2022, facultando a administração pública do Município de Jundiá do Sul - PR., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos efeitos legais.

Santo Antonio da Platina - PR., 15 de fevereiro de 2023.

Beatriz Nespole de Oliveira
Candidata Aprovada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Francisco Roberto De Carvalho, CPF 286.443.959-04 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 26/02/2023, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores Rua Rui Barbosa, S/N, Centro - Pinhalão/PR, CEP 84.925-000.

Francisco Roberto De Carvalho, CPF 286.443.959-04 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada Rua Rui Barbosa, S/N, Centro - Pinhalão/PR, CEP 84.925-000.

Sumula: Eu Diva Ferreira Miranda Yamamoto, CPF 751.870.869-87 torna público que o IAT, concedeu LP - Licença Prévia no. 289426 - de protocolo 19.514.504-0, para fins de Parcelamento de Solo (lotes urbanos) no Sítio Pindorama - Bairro Água da Limeira no Município de Carlópolis PR, será denominado Loteamento Residencial Sol Nascente.

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SALTO DO ITARARÉ

Nº 01-2023.

Do Objeto: FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DE REPASSES ORIUNDOS DO FUNDEB.

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.920.834/0001-87 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SALTO DO ITARARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.686/0001-37.

Do Valor do Repasse: Os repasses oriundos do FUNDEB importam o valor total de R\$286.361,46 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, e Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL